



Publicado na Edição nº 654, Seção Itarana/ES, pág. 16 do DOM/ES de 12/12/2016

PORTARIA Nº 641/2016

Exonera Procurador Geral do
Município.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o término do Mandato da Gestão 2013-2016.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **SEVERINO DELAI JUNIOR**, das funções de Procurador Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 240/2015, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 09 de dezembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana